

# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA

## **Projeto de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento**

---

(PDCA)

Ano letivo 2019\_2020

## Índice

1. Intencionalidade do projeto.....	2
1.1. Contextualização/fundamentação .....	2
1.2. Prioridades de Intervenção Educativa .....	3
1.3. Público-alvo .....	4
1.4. Valores a promover .....	4
1.5. Calendário escolar .....	5
2- Organização e Gestão Curricular.....	7
2.1 Oferta Formativa.....	8
2.2. Matrizes .....	9
3. Distribuição de serviço docente .....	31
3.1. Organização e distribuição dos tempos letivos .....	31
3.2. Organização do serviço docente.....	31
4. Critérios de avaliação .....	32
6- Plano de Ação Estratégica para 2019/2020 .....	33
7- Avaliação e reformulação do Projeto.....	37

# **1. Intencionalidade do projeto**

## **1.1. Contextualização/fundamentação**

O Projeto Curricular do Agrupamento assume-se, em si, como o conjunto de processos / ações de construção coletiva que concretizam as orientações curriculares de âmbito nacional em propostas globais de intervenção pedagógico-didáticas, adequando-as ao contexto e realidade do Agrupamento. A operacionalização deste processo de construção e de adequação do currículo e dos saberes, que lhe estão subjacentes, pretende traduzir-se num conjunto de respostas aos problemas efetivos de cada escola, visando a otimização da ação educativa nos seus diferentes âmbitos.

A Escola não esgota a sua função na mera transmissão e aquisição de conhecimentos. O seu papel vai bem mais além, perspetivando o desenvolvimento de valores e competências, de modo a preparar os jovens não só para uma plena inserção na vida social e profissional, mas também para a sua formação enquanto cidadãos conscientes e interventivos, construtores da sua identidade individual e coletiva. A Escola tem, como papel fundamental, a formação integral do aluno, geradora de uma educação globalizante, de dimensão profundamente social e humana.

Tendo em conta que o currículo é um conjunto de aprendizagens consideradas necessárias, num dado contexto e tempo, e de decisões e escolhas adotadas para as concretizar ou desenvolver, torna-se evidente a importância das orientações que se seguem no domínio da gestão curricular, quer ao nível da definição do seu próprio modelo de funcionamento, quer ao nível da adequação de estratégias de ensino às reais necessidades dos alunos.

Neste contexto, encontra-se este Projeto diretamente relacionado com o Projeto Educativo do Agrupamento, do qual emanam as grandes finalidades educativas, em torno das quais, os diferentes atores devem atuar de forma consensual, dinâmica e inter-relacional, no sentido de fazerem convergir a sua ação, lúcida e transparente, num rumo por todos assumido.

Assim sendo, o presente Projeto de Desenvolvimento do Currículo está articulado com o Projeto Educativo e com o Regulamento Interno do Agrupamento e estabelece, por si, linhas orientadoras para o Plano Anual de Atividades.

## 1.2. Prioridades de Intervenção Educativa

No âmbito do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, o sucesso dos alunos é a principal missão desta organização.

Esta ambição pressupõe o prosseguimento de vários princípios e valores, nomeadamente:

- Oferecer um ensino de qualidade que prepare os alunos para a vida, facilitando o prosseguimento de estudos e a inserção no mercado de trabalho e na sociedade, enquanto cidadãos ativos e responsáveis;
- Implementar uma política de educação, orientada para as diversas necessidades e ritmos de aprendizagem;
- Acompanhar a vida escolar dos alunos, potenciando as suas expectativas educacionais e sociais, nomeadamente através de atividades curriculares e de complemento curricular;
- Desenvolver um ensino assente na inovação, na experimentação e no recurso a novas metodologias e tecnologias;
- Subordinar os procedimentos instrumentais e administrativos aos procedimentos pedagógicos e científicos;
- Promover hábitos de vida saudáveis, responsáveis, autónomos e solidários;
- Estimular o exercício dos direitos e deveres de cidadania em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo;
- Aprofundar as relações entre a escola e a comunidade;
- Promover a equidade, criando condições para a igualdade de oportunidades;
- Reforçar a liderança dos professores, entendida como a capacidade de decisão pedagógica.

Na definição e concretização desta missão/ambição, o Projeto Educativo define-se em torno de dois eixos: educar para o conhecimento; educar em cidadania.

### **Eixo 1. Educar para o conhecimento**

O desejo das escolas do agrupamento é fornecer aos alunos uma formação académica de rigor, atualizada e diversificada, para o prosseguimento de estudos e para a inserção no mercado de trabalho.

Ambiciona-se uma Escola de futuro, independente das alterações das conjunturas políticas e ideológicas, que valorize e afirme a identidade de cada um dos seus diferentes espaços escolares, pugnando pela atualização científica, didática e pedagógica para o desenvolvimento pessoal e profissional ao longo da vida.

## **Eixo 2. Educar em cidadania**

O agrupamento de escolas assume-se como um espaço de permanente construção da cidadania, fundado na solidariedade, autonomia, liberdade e tolerância, promovendo hábitos de vida saudáveis e responsáveis, orientados pelos princípios do desenvolvimento sustentável.

A concretização destes dois eixos só será possível em articulação com toda a comunidade educativa, nomeadamente com o plano estratégico da Câmara Municipal de Guimarães, com as Juntas de Freguesia de Azurém, Urgezes e União de freguesias São Paio, S. Sebastião e Oliveira do Castelo e com as Associações de Pais e Encarregados de Educação das escolas do Agrupamento, cumprindo com o disposto nos normativos legais em vigor.

### **1.3. Público-alvo**

Constituem público-alvo de intervenção deste Projeto de Desenvolvimento Curricular as crianças do pré-escolar, os alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos, os alunos do ensino secundário dos cursos Científico-Humanísticos (Ciências e tecnologias, Socioeconómicas, Artes Visuais, e Línguas e Humanidades), os formandos dos cursos profissionais e os adultos dos cursos de Educação de Adultos, de RVCC e do Ensino Recorrente Não Presencial.

### **1.4. Valores a promover**

Com a finalidade de contribuir para a formação das nossas crianças e dos nossos alunos, como indivíduos detentores de uma sólida identidade de cidadania esclarecida, devem as opções da ação educativa deste Agrupamento privilegiar intervenções e estratégias que tenham como referência os valores explanados nos documentos orientadores da escola.

Salienta-se ainda que, em termos de dinamização interna do Projeto Educativo, é essencial o desenvolvimento de subprojectos específicos a desenvolver pelas várias estruturas de orientação educativa, enquadrados no Plano Anual de Atividades do Agrupamento.

Este documento só é útil se constituir um instrumento de planeamento que permita ver com clareza como o Projeto Educativo se operacionaliza nas suas diferentes vertentes.

## 1.5. Calendário escolar

Cumpra-se o calendário escolar definido pelo despacho n.º 5754-A/2019, de 18 de junho.

### Ensinos Básico e Secundário

Período	Início	Termo
1.º	De 10 a 13 de setembro de 2019	17 de dezembro de 2019
2.º	6 de janeiro de 2020	27 de março de 2020
3.º	14 de abril de 2020	4 de junho de 2020 – 9.º, 11.º e 12.º anos 9 de junho de 2020 – 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos 19 de junho de 2020 – educação pré-escolar e 1.º ciclo

### Interrupções das atividades letivas para os ensinos básico e secundário

Interrupções	Datas
1.º	18 de dezembro de 2019 – 03 de janeiro de 2020
2.º	24 de fevereiro de 2020 – 26 de fevereiro de 2020
3.º	30 de março de 2020 – a 13 de abril de 2020

#### 1.5.1. Período de funcionamento

A principal atividade da escola é a letiva e esta desenvolve-se em regime normal diurno e em regime pós-laboral. O regime diurno tem incidência no período das 8:25h às 18:30h e envolve turmas da educação pré-escolar e do 1.º ciclo na EB1/JI de Santa Luzia, turmas do 1.º ciclo na EB1 da Pegada, turmas do 2.º e do 3.º ciclos na EB 2,3 Egas Moniz e turmas do ensino secundário na ES Francisco de Holanda. Em regime pós-laboral, também na ES Francisco de Holanda, funciona o ensino recorrente, os cursos EFA (cursos de Educação e Formação de Adultos) e o PFOL.

As atividades curriculares do 1.º ciclo e da educação pré-escolar estão organizadas em regime normal.

As escolas mantêm-se obrigatoriamente abertas, no mínimo 8 horas diárias.

#### Pré-escolar (EB1,JI de Santa Luzia)

**Manhã:** inicia as atividades às 09.00h, intervalo das 10.30h às 11.00h, termina às 12.00h.

**Tarde:** inicia as atividades às 13.30h, intervalo das 15.30h às 16.00h, AAAF inicia às 15.30h e

termina às 17.30h.

**Apoio à Família:** 07:00h às 09:00h; 12:00h às 13:30h; 15:30h às 19:00h

### **1º ciclo (EB1 de Santa Luzia e EB1 da Pegada)**

09:00h – 10:30h

10:30h – 11:00h – intervalo

11:00h – 12:30h

12:30h – 14:00h – almoço

14:00h – 15:00h

15:00h – 15:15h - intervalo

15:15h - 16:15h

16:15h – 16:30h – intervalo

16:30h – 17:30h

O horário de funcionamento deverá ser confirmado no início de cada ano letivo e comunicado, pelo meio mais expedito, sempre que sofrer alterações aos encarregados de educação e aos promotores das Atividades de Acompanhamento e Apoio à Família (AAAF), Componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

A alteração do número de alunos e da sua situação em termos de subsídios escolares será comunicado, pelo meio mais expedito, aos promotores da AAAF, CAF e das AEC.

### **2º e 3º Ciclos (EB 2,3 Egas Moniz)**

A atividade letiva desenvolve-se em regime normal, no período das 8:25h às 18:30h. Será privilegiado o turno da manhã para a realização das atividades letivas.

Turno da manhã: 08:25h às 13:25h

Intervalos: 10min, 15min, 15min, 10min

Turno da tarde: 13:35h às 17:30h

Intervalos: 10min, 15min, 10min

Limite máximo admissível de 100 minutos entre as aulas dos dois turnos distintos do dia.

Acompanhamento dos alunos de 2º ciclo até às 19:00h, com necessidade comprovada.

## **Ensino Secundário (Escola Secundária Francisco de Holanda)**

### **i. Ensino diurno e vias profissionalizantes:**

A atividade letiva desenvolve-se em regime normal das 8:25h às 18:30h, com maior incidência no turno da manhã.

Turno da manhã: 08:25h às 13:20h

Turno da tarde: 13:40h às 18:30h

Limite máximo admissível de 180 minutos entre as aulas dos dois turnos distintos do dia.

Os cursos profissionalizantes devem terminar na data em que terminam os restantes cursos ficando o tempo restante para recuperação de módulos em atraso.

### **ii. Científico-humanísticos de nível secundário de educação, na modalidade de ensino recorrente, cursos EFA e PFOL**

O ensino noturno (trabalhadores estudantes) inicia-se às 19.00h e termina às 23:40h

**As modalidades de Educação/Ensino pós-laboral decorrem entre as 19.00h e as 23.00h.**

### **iii. Centro de Qualifica (CQ)**

#### **Horário de funcionamento <sup>1</sup>**

2ª e 5ª feiras – das 09:30h às 21:00h

3ª e 4ª feiras – das 09:30h às 17:00h

6ª feira – das 09:30h às 14:00h

<sup>1</sup>Horário de atendimento; o horário de funcionamento de grupos pode decorrer todos os dias das 09:30h às 22:30h, de acordo com cronograma específico de cada grupo.

## **2- Organização e Gestão Curricular**

A organização e a gestão curricular obedecem aos seguintes princípios:

- Decreto Lei nº 55/2018, de 6 de julho;
- Decreto Lei nº54/2018, de 6 de julho;
- Portaria n.º223-A/2018, de 3 de agosto;

---

<sup>1</sup> condicionado à existência de recursos humanos



- Portaria n.º226-A/2018, de 7 de agosto;
- Portaria n.º229-A/2018, de 14 de agosto;
- Portaria n.º235-A/2018, de 3 de agosto.
- Concretização de cruzamentos disciplinares, operacionalizada através dos conselhos de turma, perspetivando um saber lógico, coerente e integrado onde os professores, em trabalho cooperativo, estabelecem as sequências mais adequadas e articuladas de conteúdos e atividades;
- Valorização das aprendizagens experimentais. O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, atividades experimentais e atividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas ou disciplinas, nomeadamente no ensino das ciências (Decreto Lei nº139/2012, de 5 de Julho na sua redação atual);
- Valorização das “novas tecnologias” quer através da sua utilização nas diferentes áreas curriculares quer através da sua promoção em atividades de enriquecimento curricular;
- Ocupação plena dos tempos escolares dos alunos, que se concretiza não só através das atividades de enriquecimento curricular, bem como atividades lúdicas, culturais e desportivas.
- As matrizes curriculares são alteradas anualmente de acordo com as preferências dos alunos pelas disciplinas de opção dentro de cada área, tendo em atenção os recursos humanos da escola.

## 2.1 Oferta Formativa

- Educação Pré-escolar
- 1º Ciclo
- 2º e 3º Ciclos
- Ensino Secundário
- Formação de Adultos
- Centro de Qualifica (CQ)
- Ensino artístico especializado

A oferta formativa do Agrupamento inclui, no **regime diurno**, os seguintes cursos:

- Educação Pré-escolar
- 1º Ciclo
- 2º e 3º Ciclos
- Ensino Secundário
  - Cursos Científico-humanísticos:
    - Ciências e Tecnologias;
    - Ciências Socioeconómicas;
    - Línguas e Humanidades;
    - Artes Visuais
  - Cursos Profissionais:
    - Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (**TSI**);
    - Profissional Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores (**TEA**);
    - Profissional Técnico de Comércio (**TCM**);
    - Profissional Técnico de Design Industrial (**TDS**);
    - Profissional Técnico de Mecatrónica (**TMC**);

- Profissional Técnico de Processamento e Controlo de qualidade Alimentar **(TQA)**;
  - Profissional Técnico de Marketing **(TMK)**;
  - Profissional Técnico de Geriatria **(TGR)**.
- Educação e Formação de Adultos
- Centro de Qualifica:
    - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)
    - Orientação vocacional de Adultos
  - Cursos de educação e formação de adultos de nível secundário, escolar (EFA).
  - Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL)

## 2.2. Matrizes

A definição das atividades extracurriculares, da oferta de escola e da oferta complementar visa, em geral:

- Proporcionar ambientes motivadores da aprendizagem, com particular acuidade nas disciplinas transversais estruturantes;
- Definir procedimentos de combate à indisciplina;
- Promover a utilização generalizada das tecnologias da informação e comunicação como ferramenta de facilitação e estímulo do processo de interação social e de aprendizagem.
- Alargar a noção de Escola como local de socialização e cultura, valorizando a sua imagem social no seu contexto e promovendo estilos de vida saudável.
- Promover a valorização profissional de todos os agentes educativos, desenvolvendo o conceito de Escola como local privilegiado de realização social e profissional.
- Promover o aparecimento de projetos inovadores.
- Valorizar a motivação que todos os agentes educativos do Agrupamento terão de ter, face ao seu dia a dia e ao trabalho que irão desenvolver para o bem de toda a comunidade educativa.

### **Educação Pré-escolar: Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)**

- a) Consideram-se AAAF as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.


- b) As AAAF decorrem, preferencialmente, em espaços especificamente concebidos para estas atividades, sem prejuízo do recurso a outros espaços escolares.
- c) As AAAF são implementadas pela Câmara Municipal de Guimarães.
- d) Projeto “ANTE Pé”.

#### **Organização das AAAF**

- a) Em dias alternados, dinamizar a Expressão motora; Expressão física e mensalmente a inclusão de projetos de curta duração (ex. Ciência Viva, música).
- b) É da responsabilidade das educadoras titulares de grupo assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AAAF, tendo em vista garantir a qualidade das atividades desenvolvidas.
- c) A supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AAAF são realizados no âmbito da componente não letiva de estabelecimento e compreendem:
  - i. Programação das atividades: proposta apresentada no início do ano letivo pela autarquia;
  - ii. Acompanhamento das atividades através de reuniões com os respetivos dinamizadores;
  - iii. Avaliação da sua realização: mensal, através de observação direta e indireta;
  - iv. Reuniões com os encarregados de educação: com periodicidade trimestral, no mínimo.

## 1º Ciclo

4º anos – DL 176/2014, de 12 de dezembro

 <p>Escola Secundária FRANCISCO DE HOLANDA</p>	<p>1º Ciclo: 4º ano DN n.º 5908/2017 de 5 de julho</p>
---	--

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x60 minutos)				
		1º	2º	3º	4º	Total
Curricular	Português				7	
	Matemática				7	
	Estudo do Meio				3	
	Expressões Artísticas e Físico-Motoras				3	
	Apoio ao Estudo				1,5	
	Inglês				2	
Oferta Complementar	Atividades Lúdicas (ATLU)				2,5	
	Programação e Robótica				1	

Atividades de Enriquecimento curricular(a)	Atividades Físicas e Desportivas				3	
	Educação Moral e Religiosa (a)				1	

- Coadjuvância, com recurso a crédito horário:  
Estudo do Meio: Ciências experimentais (GR 230, 510 e 520, 50 min semanais)  
Expressões Artísticas e Físico-Motoras (GR 620: EDF e Dança, 50 min semanais)
- Oficina de escrita: ATLU em colaboração com a biblioteca escolar

Componentes de Formação	Disciplinas	1º	2º	3º	4º
Curricular	Português	7	7	7	
	Matemática	7	7	7	
	Estudo do Meio	3	3	3	
	Educação Artística	2	2	2	
	Educação Física	1	1	1	
	Apoio ao estudo a)	1,5	1,5	0,5	
	Inglês	0	0	2	
Oferta complementar	Inglês	1	1	0	
	Programação e Robótica a)	0	0	0,5	
	Atividades Lúdicas b)	2,5	2,5	2,5	
Total		25	25	25	
Atividades de Enriquecimento curricular(a)	Artes performativas: teatro e dança	3	2	2	
	Atividades Físicas e Desportivas	2	3	3	
Total		5	5	5	

a) de acordo com a alínea a) do ponto 6 do artigo 13º do DL n.º 55/2018

b) no âmbito da alínea g) do ANEXO I do DL n.º 55/2018

- A planificação curricular será trimestral nas turmas em PAFC.
- Oferta complementar nos 1º e 2º anos – Inglês - 1 hora semanal.
- Oferta complementar no 3º ano em simultâneo com Apoio ao Estudo
- Coadjuvância, com recursos a crédito horário:  
Estudo do Meio: Ciências experimentais (GR 230, 510 e 520, 50 min semanais)  
Educação Física – projeto em parceria com a autarquia – Tempo livre
- Projeto oficina de escrita: ATLU em colaboração com a biblioteca escolar.

### **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)**

- a) As AEC são de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa.
- b) Uma vez realizada a inscrição, os encarregados de educação comprometem-se a que os seus educandos frequentem as AEC até ao final do ano letivo, no respeito pelo dever de assiduidade consagrado no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro e de acordo com o regulamento publicitado pela autarquia.
- c) Oferta (em articulação com o município):
  - i. Duração de 5 horas.
  - ii. A oferta das AEC aos alunos cujos encarregados de educação optem pela frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR) pode ser deduzida de uma hora semanal.
  - iii. **Artes performativas e gestão de emoções:** 3 horas para o 1.º ano.
  - iv. **Artes performativas:** 2 horas para os 2.º e 3.º anos.
  - v. **Atividade Física e desporto:** 2h para os alunos do 1.º ano.
  - vi. **Atividade Física e desporto:** 3h para os alunos do 2.º, 3.º e 4.º anos - em parceria com a Tempo Livre (projeto piloto)

### **Entidades promotoras**

A entidade promotora é a Autarquia, através do estabelecimento de um protocolo de colaboração com o agrupamento de escolas onde são identificados:

- a) A(s) atividade(s) de enriquecimento curricular;
- b) A duração semanal de cada atividade;
- c) O local ou locais de funcionamento de cada atividade;
- d) As responsabilidades e competências de cada uma das partes;
- e) Número de alunos em cada atividade;
- f) Os recursos humanos necessários ao funcionamento das AEC.

### **Planificação e acompanhamento**

As AEC são selecionadas de acordo com os objetivos definidos no projeto educativo do agrupamento de escolas, atendendo ao disposto nos normativos legais e devem constar no respetivo plano anual de atividades.

### **Componente de Apoio à Família (CAF)**


- a) Considera-se CAF o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva.
- b) A CAF é implementada pelas associações de pais.

### **Organização e funcionamento**

- a) A supervisão das atividades da CAF é da responsabilidade dos coordenadores de estabelecimento.
- b) No ato de matrícula ou de renovação de matrícula no 1.º ciclo do ensino básico, o diretor do agrupamento de escolas, em articulação com a Associação de Pais, assegura a auscultação dos encarregados de educação no sentido de apurar a necessidade de oferta da CAF.
- c) Os encarregados de educação suportam os custos inerentes a estas atividades.

2º Ciclo

inicia no 5º ano de escolaridade em 2019\_2020

		2º Ciclo	
		DL 55/2018 de 6 de julho	
Matriz aprovada	5º ano Min/tempos	6ºano Min/tempos	observações
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	<b>525</b>	<b>525</b>	
Português	250(5)	250(5)	
Inglês	100(2)	100(2)	
História e Geografia de Portugal	150(3)	150(3)	
Cidadania e Desenvolvimento	25(0.5)	25(0.5)	anual com 25 min de AE_DT
<b>Matemática e Ciências</b>	<b>350</b>	<b>350</b>	(sempre que possível) atribuir ao mesmo professor, e ter 50 min de coadjuvância
Matemática	200(4)	200(4)	
Ciências Naturais	150(3)	150(3)	
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	<b>325</b>	<b>325</b>	
Educação Visual	100(2)	100(2)	
Educação Tecnológica	100(2)	100(2)	
Educação Musical	100(2)	100(2)	
Tecnologias de Informação e Comunicação	25(0.5)	25(0.5)	Regime Semestral, 50min
<b>Educação Física</b>	<b>150(3)</b>	<b>150(3)</b>	
<b>EMR</b>	<b>45(1)</b>	<b>45(1)</b>	
<b>Apoio ao Estudo</b>			anual com 25 min de CID;
AE_DT	25(0.5)	25(0.5)	Os Apoio ao Estudo e
AE_Inglês	50(1)	50(1)	Complemento à Educação Artística terão registo de presença e avaliação.
<b>Complemento à Educação Artística</b>			
Artes e Património	50(1)	50(1)	
	1475	1475	
	<b>1475/1525 (com EMR)</b>	<b>1475/1525 (com EMR)</b>	





Escola Secundária  
FRANCISCO DE HOLANDA

## 2º Ciclo

Cursos artísticos especializados

DLn.º 55/2018 de 6 de julho

Matriz aprovada	5º ano Min/tempos	6ºano Min/tempos	observações
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	<b>550 a)</b>	<b>525</b>	
Português	250(5)	250(5)	
Inglês	100(2)	100(2)	
História e Geografia de Portugal	150(3)	150(3)	
Cidadania e Desenvolvimento	25(0.5)	25(0.5)	anual com 25 min de AE_DT
<b>Matemática e Ciências</b>	<b>350</b>	<b>350</b>	<b>(sempre que possível)</b> atribuir ao mesmo professor, e ter 50 min de coadjuvância
Matemática	200(4)	200(4)	
Ciências Naturais	150(3)	150(3)	
Educação Visual	90	90	
<b>Educação Física</b>	<b>135</b>	<b>135</b>	
<b>Formação Artística Especializada</b>	<b>3015 a 630</b>		
<b>EMR</b>	<b>45(1)</b>	<b>45(1)</b>	

- a) 25 minutos desta componente serão desenvolvidos, no âmbito da cidadania e desenvolvimento, pelos professores da formação artística especializada.

## 2º Ciclo

Em 2019\_2020 para o 6ºano de escolaridade


 Escola Secundária FRANCISCO DE HOLANDA		2º Ciclo	
Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x50 minutos)	
		6º ano	
Línguas e Estudos Sociais:	Português Inglês História e Geografia de Portugal Cidadania e Desenvolvimento a)	250 (5) 100 (2) 150 (3) 25 (0,5)	
Matemática e Ciências	Matemática Ciências Naturais	250 (5) 100 (2)	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual Educação Tecnológica Educação Musical TIC b)	100 (2) 100 (2) 100 (2) 25(0,5)	
	Educação Física	150 (3)	
Oferta Complementar	TIC e Ciências b)	25 (0,5)	
Apoio ao estudo	Oficina de Artes e Património Clube de Inglês AE DT a)	50 (1) 50 (1) 25(0,5)	
	Educação Moral e Religiosa (c)	45	

a) Cidadania e desenvolvimento (25min) + AE DT: conjuntam pelo mesmo prof, 50 min, anual;

b) TIC (25min) + TIC e Ciências (25 min): conjuntam pelo mesmo prof, 50 min, anual;


c) Inscrição facultativa;

## 3º ciclo

 Escola Secundária FRANCISCO DE HOLANDA		3º Ciclo			Observações
		DLn.º 55/2018 de 6 de julho			
	7º ano	8º ano	9º ano		
Português	200(4)	200(4)	200		
<b>Línguas Estrangeiras</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	<b>250</b>		
Inglês	150(3)	150(3)	150(3)	desdobrar em 50min, em todos os anos	
Francês	100(2)	100(2)	100(2)	desdobrar em 50min, em todos os anos	
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>	<b>275</b>	<b>225</b>	<b>225</b>		
História	150(3)	100(2)	100(2)		
Geografia	100(2)	100(2)	100(2)		
Cidadania e Desenvolvimento	25(0,5)	25(0,5)	25(0,5)	anual com 25 min TIC	
<b>Matemática</b>	<b>200(4)</b>	<b>200(4)</b>	<b>200(4)</b>	sempre que possível coadjuvância a 100% <sup>2</sup>	
<b>Ciências Físico-naturais</b>	<b>250</b>	<b>300</b>	<b>300</b>		
Ciências Naturais	125(2,5)	150(3)	150(3)	desdobrar em 100 min, com 50 min quinzenais e alternados CN/FQ	
Físico Químicas	125(2,5)	150(3)	150(3)		
<b>Educação artística e tecnológica</b>	<b>175</b>	<b>175</b>	<b>175</b>		
Educação Visual	100(2)	100(2)	100(2)		
Complemento à educação artística c) Oficina de Artes	50(1)	50(1)	50(1)		
<b>Tecnologias de Informação e Comunicação</b>	25(0,5)	25(0,5)	25(0,5)	anual com 25 min CID	
<b>Educação Física</b>	<b>150(3)</b>	<b>150(3)</b>	<b>150(3)</b>		
<b>EMR</b>	<b>45 (1)</b>	<b>45 (1)</b>	<b>45 (1)</b>		
	<b>1500 (1550)</b>	<b>1500 (1550)</b>	<b>1500 (1550)</b>		
oferta complementar e) <b>Oficina de Leitura e Escrita</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>		

<sup>2</sup> 1ª prioridade para o 7º ano

**Secundário: DI 55/2018, 6 de julho**

 Escola Secundária <b>FRANCISCO DE HOLANDA</b>		Cursos Científico-Humanísticos de <b>Ciências e Tecnologias</b>		
Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x45 minutos)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I,II ou III (a)	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Específica	Matemática A	6	6	6
	Opções b) Física Química A Geometria Descritiva Ou Física e Química A Biologia e Geologia	6 a 7	6 a 7	-
	Opções c) Biologia Física Química Geologia			4
	Opções d) Antropologia (e) Aplicações Informáticas B (e) Ciência Política (e) Clássico de Literatura (e) Direito (e) Economia C (e) Filosofia A (e) Geografia C (e) Grego (e) Língua Estrangeira I,II ou III (e) (*) Psicologia B (e)			4
	Educação Moral e Religiosa (facultativa)	2	2	2
		Cidadania e desenvolvimento f)		

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).
- e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.
- f) Desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, sob a coordenação de um dos professores da turma ou de grupo de alunos
- (\*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente geral, nos 10º e 11º anos.




Escola Secundária  
**FRANCISCO DE HOLANDA**

Cursos Científico-Humanísticos  
de  
**Ciências Socioeconómicas**

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x45 minutos)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I,II ou III (a)	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Específica	Matemática A	6	6	6
	Opções b) Economia A Geografia A Ou Economia A História B	6	6	-
	Opções c) Economia C Geografia C Sociologia			4
	Opções d) Antropologia (e) Aplicações Informáticas B (e) Ciência Política (e) Clássico de Literatura (e) Direito (e) Filosofia A (e) Grego (e) Língua Estrangeira I,II ou III (e) (*) Psicologia B (e)			4
	Educação Moral e Religiosa (facultativa)	2	2	2

Cidadania e desenvolvimento f)

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).
- e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.
- f) Desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, sob a coordenação de um dos professores da turma ou de grupo de alunos.
- (\*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente geral, nos 10º e 11º anos.

 Escola Secundária <b>FRANCISCO DE HOLANDA</b>		Cursos Científico-Humanísticos		
		de		
Componentes de Formação	Disciplinas	Línguas e Humanidades		
		Carga horária semanal (x45 minutos)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I,II ou III (a)	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Específica	História A	6	6	6
	Opções b) Geografia A Latim A Língua Estrangeira I,II ou III Literatura Portuguesa Matemática Aplicada às Ciências Sociais	6	6	-
	Opções c) Filosofia A Geografia C Latim B Língua Estrangeira I,II ou III (*) Literaturas de Língua Portuguesa Psicologia B Sociologia			4
	Opções d) Antropologia (e) Aplicações Informáticas B (e) Ciência Política (e) Clássico de Literatura (e) Direito (e) Economia C (e) Filosofia A (e) Grego (e)			4
	Educação Moral e Religiosa (facultativa)	2	2	2
		Cidadania e desenvolvimento f)		

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

f) Desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, sob a coordenação de um dos professores da turma ou de grupo de alunos.

(\*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente geral, nos 10º e 11º anos.



Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x45 minutos)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I,II ou III (a)	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Específica	Desenho A	6	6	6
	Opções b) Geometria Descritiva A Matemática B Ou Geometria Descritiva A História da Cultura e das Artes	6	6	-
	Opções c) Oficina de Artes Oficina Multimédia B Materiais e Tecnologias			4
	Opções d) Antropologia (e) Aplicações Informáticas B (e) Ciência Política (e) Clássico de Literatura (e) Direito (e) Economia C (e) Filosofia A (e) Geografia C (e) Grego (e) Língua Estrangeira I,II ou III (e) (*) Psicologia B (e)			4
	Educação Moral e Religiosa (facultativa)	2	2	2

Cidadania e desenvolvimento f)

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).
- e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.
- f) Desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, sob a coordenação de um dos professores da turma ou de grupo de alunos.
- (\*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente geral, nos 10º e 11º anos.

**Reforços educativos complementares às matrizes, com recurso ao crédito horário:**

**1ª prioridade:**

**Reforço de 45 min** à disciplina de:

**10ºano\_** português, todos os CCH;

**11º ano\_** Matemática A

**12ºano\_** História A e Matemática A

**2ª prioridade:**

**Reforço de 45 min** à disciplina de:

**10ºano\_** Português e Filosofia, em todos os CCH;

**11º ano\_** Matemática A e Português, todos os CCH;

**12º ano\_** Matemática A, História e Português dos CCH

O Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de Junho vem trazer uma visão mais profunda sobre a escola inclusiva, em linha com o princípio da educação para todos, consagrada como primeiro objetivo mundial da UNESCO.

Assim, iremos implementar medidas educativas organizadas em diversos níveis de intervenção, de acordo com as respostas necessárias para todos os alunos, o que permitirá, trilhando caminhos diferenciados, o acesso ao sucesso escolar, conducente à construção do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade.

Os alunos com medidas adicionais terão reforço educativo personalizado nas áreas de Português, Matemática, Inglês, Educação física e TIC.



## Distribuição da carga horária dos cursos profissionais pelos três anos

A carga horária global está compartimentada pelos três anos do ciclo de formação de acordo com os planos seguintes:

1º ano

CURSO Técnico de Processamento e Controlo de Qualidade Alimentar (TQA) 2019_2022																
DISCIPLINAS	1.º ANO				2.º ANO				3.º ANO				TOTAL			
	Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação			
	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT
Português	100		100		100		100		120		120		320	0	320	0
Língua Estrangeira (Inglês)	80		80		100		100		40		40		220	0	220	0
Área de Integração	124		124		96		96		0		0		220	0	220	0
TIC	100		100		0		0		0		0		100	0	100	0
Educação Física	54		54		48		48		38		38		140	0	140	0
Matemática	108		108		92		92		0		0		200	0	200	0
Química	81	27	108		69	23	92		0		0		150	50	200	0
Biologia	81	27	108		69	23	92		0		0		150	50	200	0
Microbiologia	108	108	216		72	72	144		90	90	180		270	270	540	0
Higiene e Segurança na Indústria Alimentar	0	0	0		72	72	144		58	58	116		130	130	260	0
Processamento Geral dos Alimentos	54	54	108		96	96	192		150	150	300		300	300	600	0
Controlo de Qualidade Alimentar	135	135	270		96	96	192		169	169	338		400	400	800	0
Formação em Contexto de Trabalho			0		224		224	224	376		376	376	600	0	600	600
Educação Moral e Religiosa	31		31		30		30		20		20		81	0	81	0
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
<b>Total</b>	1056	351	1407	0	1164	382	1546	224	1061	467	1528	376	3281	1200	4481	600

FCT - Formação em Contexto de Trabalho

Este quadro deverá ser preenchido para cada curso proposto.

1º e 2º anos

## APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO - CURSOS PROFISSIONAIS

CURSO Profissional Técnico de Comércio 2019_2022																
DISCIPLINAS	1.º ANO				2.º ANO				3.º ANO				TOTAL			
	Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação			
	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT
Português	100		100		100		100		120		120		320	0	320	0
Inglês	80		80		100		100		40		40		220	0	220	0
Área de Integração	124		124		96		96		0		0		220	0	220	0
Tecnologias da Inf. e Com.	100		100		0		0		0		0		100	0	100	0
Educação Física	54		54		48		48		38		38		140	0	140	0
Matemática	108		108		72		72		120		120		300	0	300	0
Economia	81		81		119		119		0		0		200	0	200	0
Comercializar e Vender	105		105		140		140		186		186		431	0	431	0
Organizar e Gerir Empresas	108		108		94		94		140		140		342	0	342	0
Comunicar no Ponto de Venda	77		77		120		120		40		40		237	0	237	0
Comunicar em Francês	90		90				0				0		90	0	90	0
Formação Contexto Trabalho			0		224		224	224	376		376	376	600	0	600	600
Educação Moral e Religiosa	31		31		30		30		20		20		81	0	81	0
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
<b>Total</b>	1058	0	1058	0	1143	0	1143	224	1080	0	1080	376	3281	0	3281	600

FCT - Formação em Contexto de Trabalho

Este quadro deverá ser preenchido para cada curso proposto.

1º, 2º e 3º anos

### APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO - CURSOS PROFISSIONAIS

CURSO	Professional Técnico de Design Industrial 2019_2022
-------	---

DISCIPLINAS	1.º ANO				2.º ANO				3.º ANO				TOTAL			
	Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação			
	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT
Português	100		100		100		100		120		120		320	0	320	0
Inglês	80		80		100		100		40		40		220	0	220	0
Área de Integração	124		124		96		96		0		0		220	0	220	0
Tecnologias da Inf. e Com.	100		100		0		0		0		0		100	0	100	0
Educação Física	54		54		48		48		38		38		140	0	140	0
história e cultura das artes	104		104		96		96		0		0		200	0	200	0
geometria descritiva	104		104		96		96		0		0		200	0	200	0
matemática	100		100		0		0		0		0		100	0	100	0
desenho e comunicação	54	54	108		48	48	96		90	90	180		192	192	384	0
desenho assistido por computador	81	81	162		48	48	96		126	126	252		255	255	510	0
materiais e tecnologias	54	54	108		144	144	288		71	71	142		269	269	538	0
design industrial	108	108	216		144	144	288		132	132	264		384	384	768	0
Formação Contexto Trabalho			0		224		224	224	376		376	376	600	0	600	600
Educação Moral e Religiosa	30		30		30		30		21		21		81	0	81	0
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
<b>Total</b>	1093	297	1390	0	1174	384	1558	224	1014	419	1433	376	3281	1100	4381	600

FCT - Formação em Contexto de Trabalho

Este quadro deverá ser preenchido para cada curso proposto.

1º, 2º e 3º anos

### APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO - CURSOS PROFISSIONAIS

CURSO	Professional Técnico de Gestão e Programação e Sistemas Informáticos 2019_2022
-------	--

DISCIPLINAS	1.º ANO				2.º ANO				3.º ANO				TOTAL			
	Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação			
	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT
Português	100		100		100		100		120		120		320	0	320	0
Inglês	80		80		100		100		40		40		220	0	220	0
Área de Integração	124		124		96		96		0		0		220	0	220	0
Tecnologias da Inf. e Com.	100		100		0		0		0		0		100	0	100	0
Educação Física	54		54		48		48		38		38		140	0	140	0
Matemática	108		108		72		72		120		120		300	0	300	0
Física e Química	81		81		119		119		0		0		200	0	200	0
Sistemas Operativos	135	135	270		0		0		0		0		135	135	270	0
Arquitetura de Computadores	80	80	160		72	72	144		0	0	0		152	152	304	0
Redes de Comunicação	0	0	0		120	120	240		125	125	250		245	245	490	0
Programação e Sistemas de Informação	162	162	324		192	192	384		214	214	428		568	568	1136	0
Formação Contexto Trabalho			0		224		224	224	376		376	376	600	0	600	600
Educação Moral e Religiosa	30		30		30		30		21		21		81	0	81	0
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
<b>Total</b>	1054	377	1431	0	1173	384	1557	224	1054	339	1393	376	3281	1100	4381	600

FCT - Formação em Contexto de Trabalho

Este quadro deverá ser preenchido para cada curso proposto.

1º, 2º e 3º anos

PLANO DE ESTUDOS	
Ciclo de Formação 2019/2022	
Curso: Código Administrativo - Técnico/a de Eletrônica, Automação e Computadores	
Área de Educação e Formação - 523 eletrônica e automação	
Enquadramento: DL n.º 91/2013, de 10 de julho.	
Portaria nº74-A/2013 de 15 de Fevereiro	
Circular n.º 1/ANQEP/2016	

Disciplinas	Carga Horária							
	1.º ano	Desdobramentos	2.º ano	Desdobramentos	3.º ano	Desdobramentos	Total	
<b>Sócio-Cultural</b>	Português		100		120		320	
	Língua Estrangeira (Inglês)	80		100		40	220	
	Área de Integração	124		96			220	
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100					100	
	Educação Física	54		48		38	140	
	<b>Sub-Total</b>	<b>458</b>		<b>344</b>		<b>198</b>		<b>1000</b>
<b>Científica</b>	Matemática	108		72		120	300	
	Física e Química	81	27	119	40		200	
	<b>Sub-Total</b>	<b>189</b>		<b>191</b>		<b>120</b>		<b>500</b>
<b>Técnica</b>	<b>Eletricidade e Eletrônica</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>125</b>	<b>125</b>	<b>325</b>
	<small>UFCD pré-definidas Referencial</small>							
	6007 Corrente contínua	25	25					
	6008 Análise de circuitos em corrente contínua	25	25					
	6009 Magnetismo e eletromagnetismo - N3	25	25					
	6010 Corrente alternada	25	25					
	6011 Semicondutores			25	25			
	6012 Transistor bipolar			25	25			
	6013 Amplificadores com transistores			25	25			
	6015 Transistor de efeito de campo			25	25			
	6016 Amplificadores operacionais					25	25	
	6017 Amplificadores operacionais - aplicações					25	25	
	6018 Osciladores					25	25	
	6019 Eletrônica de potência - dispositivos					25	25	
	6021 Fontes de alimentação					25	25	
	<b>Tecnologias Aplicadas</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>225</b>
	<small>UFCD pré-definidas Referencial</small>							
	6040 Noções de higiene e segurança no trabalho - eletricidade e eletrônica	25	25					
	6075 Instalações elétricas - generalidades	25	25					
	6076 Instalações elétricas residenciais individuais - projeto	25	25					
	6085 Instalações ITED - generalidades	25	25					
	4564 Gestão da manutenção - introdução			25	25			
	6028 Tecnologia dos componentes eletrónicos			25	25			
	6029 Tecnologia e montagem de circuitos eletrónicos					25	25	
	6030 Projeto e montagem de um equipamento eletrónico					50	50	
	<b>Sistemas Digitais</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>200</b>
	<small>UFCD pré-definidas Referencial</small>							
	6024 Circuitos lógicos	25	25					
	6025 Circuitos combinatórios	25	25					
	6026 Circuitos sequenciais - assíncronos	25	25					
	6051 Programação - algoritmia			25	25			
	6052 Programação - iniciação			25	25			
	6054 Programação de alto nível - iniciação			25	25			
6072 Microcontroladores - N3					25	25		
6074 Dispositivos programáveis - memórias					25	25		
<b>4 - Automação e Computadores</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>350</b>	
<small>UFCD pré-definidas Referencial</small>								
6059 Autómatos programáveis	25	25						
6060 Autómatos programáveis - linguagens de programação	25	25						
6071 Sensores e transdutores - N3	25	25						
6181 Controlo e regulação de processos	25	25						
6063 Autómatos programáveis - aquisição e tratamento de dados			25	25				
6064 Autómatos programáveis - redes			25	25				
6061 Autómatos programáveis - aplicações industriais			25	25				
6182 Introdução ao hardware			25	25				
6127 Redes - comunicação de dados					25	25		
6129 Redes de computadores - instalações					25	25		
6183 Sistemas operativos - N3					25	25		
6184 Microcomputadores - introdução					25	25		
6186 Montagem de PC					25	25		
6187 Periférico de PC					25	25		
<b>Sub-Total</b>	<b>375</b>	<b>375</b>	<b>325</b>	<b>325</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>1100</b>	
<b>Formação em Contexto de Trabalho</b>			224		376		600	
<b>Sub-Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>224</b>	<b>0</b>	<b>376</b>	<b>0</b>	<b>600</b>	
Educação Moral e Religiosa	30		30		21		81	
<b>Total de Horas Ano/Curso</b>	<b>1 052</b>	<b>402</b>	<b>1 114</b>	<b>365</b>	<b>1 115</b>	<b>400</b>	<b>3 281</b>	

PLANO DE ESTUDOS	
Ciclo de Formação 2019/2022	
Curso: Código Administrativo - Técnico Mecatrónica	
Área de Educação e Formação - 523 eletrónica e automação	
Enquadramento: DL n.º 91/2013, de 10 de julho.	
Portaria nº74-A/2013 de 15 de Fevereiro	
Circular n.º 1/ANQEP/2016	

Disciplinas	Carga Horária						Total
	1.º ano	Desdobramentos	2.º ano	Desdobramentos	3.º ano	Desdobramentos	
<b>Sócio-Cultural</b>	Português	100		100		120	320
	Língua Estrangeira (Inglês)	80		100		40	220
	Área de Integração	124		96			220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100					100
	Educação Física	54		48		38	140
<b>Sub-Total</b>	<b>458</b>		<b>344</b>		<b>198</b>	<b>1000</b>	
<b>Científica</b>	Matemática	108		72		120	300
	Física e Química	81	27	119	40		200
<b>Sub-Total</b>	<b>189</b>	<b>27</b>	<b>191</b>	<b>40</b>	<b>120</b>	<b>500</b>	
<b>Técnica</b>	<b>Eletrónica</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>125</b>	<b>300</b>
	UFCD pré-definidas Referencial						
	6007 Corrente contínua	25	25				
	6008 Análise de circuitos em corrente contínua	25	25				
	6009 Magnetismo e eletromagnetismo - N3	25	25				
	6010 Corrente alternada	25	25				
	6011 Semicondutores			25	25		
	6012 Transistor bipolar			25	25		
	6013 Amplificadores com transístores			25	25		
	6016 Amplificadores operacionais					25	25
	6018 Osciladores					25	25
	6019 Eletrónica de potência - dispositivos					25	25
	6021 Fontes de Alimentação					25	25
	6031 Sistemas trifásicos					25	25
	<b>Técnicas de Mecatrónica</b>	<b>125</b>	<b>125</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>150</b>	<b>375</b>
	UFCD pré-definidas Referencial						
	6024 Circuitos lógicos	25	25				
	6025 Circuitos combinatórios	25	25				
	6026 Circuitos sequenciais- assíncronos	25	25				
	6029 Tecnologia e montagem de circuitos eletrónicos	25	25				
	6040 Noções de higiene e segurança no trabalho - eletricidade e eletrónica	25	25				
	6056 automatismos eletromecânicos - contactores			25	25		
	6059 Autómatos programáveis			25	25		
	6060 Autómatos programáveis - linguagens de programação			25	25		
	6075 Instalações elétricas - generalidades			25	25		
	6115 Robótica-programação de manipuladores industriais					25	25
	6033 Transformadores					25	25
	6034 Máquinas elétricas de corrente alternada (c.a.)					25	25
	6035 Máquinas elétricas de corrente contínua (c.c.)					25	25
	6071 Sensores e transdutores - N3					25	25
	6072 Microcontroladores - N3					25	25
	<b>Aplicações de Mecatrónica</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>125</b>	<b>300</b>
	UFCD pré-definidas Referencial						
6037 Metrologia e controlo de qualidade	25	25					
6045 Tecnologia dos materiais - mecatrónica	25	25					
6105 Programação assistida por Computador (CAM)_2D	25	25					
4564 Gestão da manutenção- introdução			25	25			
6110 Maquinação convencional			25	25			
6111 Processos e técnicas de ligação			25	25			
6112 processos de fabrico- mecatrónica			25	25			
6106 Pneumática-iniciação					25	25	
6107 Eletropneumática-projeto aplicado à mecatrónica					25	25	
6117 tecnologias CNC					25	25	
6118 Programação CNC - Fresa					25	25	
6119 Programação CNC - Torno					25	25	
<b>4 - Desenho Técnico</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
UFCD pré-definidas Referencial							
6098 Desenho esquemático de circuitos elétricos	25	25					
6100 Desenho técnico - perspetivas	25	25					
6101 Desenho técnico - cotagem	25	25					
6102 Desenho Assistido por Computador - conceitos gerais (CAD) - 2D			25	25			
6104 Desenho assistido por Computador - aplicações 2D			25	25			
<b>Sub-Total</b>	<b>375</b>	<b>375</b>	<b>325</b>	<b>325</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	
<b>Formação em Contexto de Trabalho</b>			224		376		
<b>Educação Moral e Religiosa</b>	30		30		21		
<b>Sub-Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>224</b>	<b>0</b>	<b>376</b>	<b>0</b>	
<b>Total de Horas Ano/Curso</b>	<b>1 022</b>	<b>402</b>	<b>1 084</b>	<b>365</b>	<b>1 094</b>	<b>400</b>	
						<b>3 281</b>	

PLANO DE ESTUDOS								
Ciclo de Formação 2018/2021								
Curso: 762335 - Técnico/a de Geriatria								
Área de Educação e Formação - 762 Trabalho e Orientação								
Enquadramento: DL - A alterar o plano de estudo Portaria nº74-A/2013 de 15 de Fevereiro Circular n.º 1/ANQEP/2016								
Disciplinas		Carga Horária						
		1.º ano	Desdobramentos	2.º ano	Desdobramentos	3.º ano	Desdobramentos	Total
Sócio-Cultural	Português	100		100		120		320
	Língua Estrangeira (Inglês)	80		100		40		220
	Área de Integração	124		96				220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100						100
	Educação Física	54		48		38		140
Sub-Total		458		344		198		1000
Científica	Biologia	52		48				100
	Psicologia	54		77		69		200
	Estudo do Movimento	50		60		90		200
	Sub-Total	156		185		159		500
7	<b>Prestação de cuidados</b>	<b>125</b>	<b>125</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>250</b>
	UFCD pré-definidas Referencial							
	8900 Contexto de prestação de cuidados ao idoso domicílio, residências autónomas e centros de dia					25	25	
	8901 contextos de prestação de cuidados ao idoso-lares e instituições de saúde			25	25			
	8905 adaptação/modificações de contextos e materiais em função do idoso					25	25	
	8903 técnicas e estratégias de comunicação e observação nos contextos de intervenção com a população idosa			50	50			
	8907 introdução à patologia	25	25					
	8908 patologias na população idosa - cardiopulmonares e neuro sensoriais	50	50					
	8909 patologias na população idosa - gastrointestinais, endocrinológicas, genito-urinárias, musculoesqueléticas, dermatológicas e crónicas	50	50					
	<b>Prevenção Higiene e Segurança</b>			<b>100</b>	<b>100</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>150</b>
	UFCD pré-definidas Referencial							
	3546 Prevenção e primeiros socorros - geriatria			50	50			
	3296 Higiene e segurança alimentar					25	25	
	8911 nutrição e dietética no idoso			25	25			
	8912 higiene do idoso			25	25			
	8914 idoso em fase terminal - cuidados paliativos					25	25	
	<b>Psicologia Geriátrica</b>	<b>125</b>		<b>125</b>		<b>100</b>		<b>350</b>
	UFCD pré-definidas Referencial							
	8899 Envelhecimento demográfico	25						
	8902 Ética e deontologia em geriatria			50				
	8904 métodos de intervenção familiar - contexto do idoso					25		
	8906 Tipos de envelhecimento	25						
	8913 sexualidade na 3ª idade					25		
	8915 terminus da vida do idoso - morte					25		
	8916 funções cognitivas no idoso	25						
	8917 psicopatologias no idoso perturbações do humor, ansiedade, somatoformes, personalidade, esquizofrenias e demências	50						
	8918 psicopatologias no idoso-perturbações do sono, alimentares e utilização de substâncias			25				
	8919 perturbações no idoso- autismo, deficiência, visual e auditiva			50				
	8920 perturbações no idoso-DID, deficiência Motora e multidificiência					25		
	<b>Expressões Artísticas e Motoras em Geriatria</b>	<b>125</b>	<b>125</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>125</b>	<b>125</b>	<b>350</b>
	UFCD pré-definidas Referencial							
	8910 reabilitação geriátrica	25	25					
	8921 autonomia, independência e funcionalidade do idoso					25	25	
8922 atividades recreativas e de lazer com idosos			25	25				
8923 técnicas de expressão corporal com população idosa	50	50						
8924 atividade psicomotora com população idosa	50	50						
8925 terapia ocupacional com população idosa					50	50		
8926 técnicas de animação aplicadas à população idosa			50	50				
8927 expressão dramática aplicada à população idosa			25	25				
8928 métodos de relaxação aplicados à população idosa					25	25		
8929 Arte como terapia aplicada à população idosa					25	25		
Sub-Total	375	250	400	275	325	225	1850	
<b>Formação em Contexto de Trabalho</b>				200		400		600
Sub-Total		0	0	200	0	400	0	600
Educação Moral e Religiosa		30		30		21		81
<b>Total de Horas Ano/Curso</b>		<b>1 019</b>	<b>250</b>	<b>1 159</b>	<b>275</b>	<b>1 103</b>	<b>225</b>	<b>3 281</b>

## 2º e 3º anos

PLANO DE ESTUDOS	
Ciclo de Formação 2018/2021	
Curso: Código Administrativo - Técnico Mecatrónica	
Área de Educação e Formação - 523 eletrónica e automação	
Enquadramento: DL n.º 91/2013, de 10 de julho.	
Portaria nº 74-A/2013 de 15 de Fevereiro	
Circular n.º 1/A/NQEP2016	

Disciplinas	Carga Horária						Total
	1.º ano	Desdobramentos	2.º ano	Desdobramentos	3.º ano	Desdobramentos	
<b>Sócio-Cultural</b>	Português	100		100		120	320
	Língua Estrangeira (Inglês)	80		100		40	220
	Área de Integração	124		96			220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100					100
	Educação Física	54		48		38	140
<b>Sub-Total</b>	<b>458</b>		<b>344</b>		<b>198</b>	<b>1000</b>	
<b>Científica</b>	Matemática	108		72		120	300
	Física e Química	81	27	119	40		200
	<b>Sub-Total</b>	<b>189</b>	<b>27</b>	<b>191</b>	<b>40</b>	<b>120</b>	<b>500</b>
<b>Técnica</b>	<b>Eletrónica</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>125</b>	<b>300</b>
	UFCD pré-definidas Referencial						
	6007 Corrente contínua	25	25				
	6008 Análise de circuitos em corrente contínua	25	25				
	6009 Magnetismo e eletromagnetismo - N3	25	25				
	6010 Corrente alternada	25	25				
	6011 Semicondutores			25	25		
	6012 Transístor bipolar			25	25		
	6013 Amplificadores com transístores			25	25		
	6016 Amplificadores operacionais					25	25
	6018 Osciladores					25	25
	6019 Eletrónica de potência - dispositivos					25	25
	6021 Fontes de Alimentação					25	25
	6031 Sistemas trifásicos					25	25
	<b>Técnicas de Mecatrónica</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>125</b>	<b>325</b>
	UFCD pré-definidas Referencial						
	6024 Circuitos lógicos	25	25				
	6025 Circuitos combinatórios	25	25				
	6026 Circuitos sequenciais- assíncronos	25	25				
	6029 Tecnologia e montagem de circuitos eletrónicos	25	25				
	6056 automatismos eletromecanicos - contactores			25	25		
	6059 Autómatos programáveis			25	25		
	6060 Autómatos programáveis - linguagens de programação			25	25		
	6075 Instalações elétricas - generalidades			25	25		
	6033 Transformadores					25	25
	6034 Máquinas elétricas de corrente alternada (c.a.)					25	25
	6035 Máquinas elétricas de corrente contínua (c.c.)					25	25
	6071 Sensores e transdutores - N3					25	25
	6072 Microcontroladores - N3					25	25
	<b>Aplicações de Mecatrónica</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>150</b>	<b>350</b>
	UFCD pré-definidas Referencial						
	6037 Metrologia e controlo de qualidade	25	25				
	6040 Noções de higiene e segurança no trabalho - eletr	25	25				
6045 Tecnologia dos materiais - mecatrónica	25	25					
6105 Programação assistida por Computador (CAM)_2	25	25					
4564 Gestão da manutenção- introdução			25	25			
6110 Maquinação convencional			25	25			
6111 Processos e técnicas de ligação			25	25			
6112 processos de fabrico- mecatrónica			25	25			
6106 Pneumática-iniciação					25	25	
6107 Eletropneumática-projeto aplicado à mecatrónica					25	25	
6115 Robótica-programação de manipuladores industriais					25	25	
6117 tecnologias CNC					25	25	
6118 Programação CNC - Fresa					25	25	
6119 Programação CNC - Tomo					25	25	
<b>4 - Desenho Técnico</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>125</b>	
UFCD pré-definidas Referencial							
6098 Desenho esquemático de circuitos elétricos	25	25					
6100 Desenho técnico - perspetivas	25	25					
6101 Desenho técnico - cotagem	25	25					
6102 Desenho Assistido por Computador - conceitos gerais (CAD) - 2D			25	25			
6104 Desenho assistido por Computador - aplicações 2D			25	25			
<b>Sub-Total</b>	<b>375</b>	<b>375</b>	<b>325</b>	<b>325</b>	<b>400</b>	<b>1100</b>	
<b>Formação em Contexto de Trabalho</b>			232		368	600	
<b>Sub-Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>232</b>	<b>0</b>	<b>368</b>	<b>600</b>	
<b>Educação Moral e Religiosa</b>	<b>30</b>		<b>30</b>		<b>21</b>	<b>81</b>	
<b>Total de Horas Ano/Curso</b>	<b>1 052</b>	<b>402</b>	<b>1 122</b>	<b>365</b>	<b>1 107</b>	<b>3 281</b>	

## 3º ano

## PLANO DE ESTUDOS

Ciclo de Formação 2017/2020

Curso: 341027 - Técnico/a de Marketing

Área de Educação e Formação - 341 Comércio

Enquadramento: DL n.º 91/2013, de 10 de julho.

Portaria nº74-A/2013 de 15 de Fevereiro

Circular n.º 1/ANQEP/2016

Disciplinas		Carga Horária						
		1.º ano	Desdobramentos	2.º ano	Desdobramentos	3.º ano	Desdobramentos	Total
Sócio-Cultural	Português	81		96		143		320
	Língua Estrangeira (Inglês)	108		112				220
	Área de Integração	124		96				220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100						100
	Educação Física	54		48		38		140
	<b>Sub-Total</b>		<b>467</b>		<b>352</b>		<b>181</b>	
Científica	Matemática	108		72		120		300
	Economia	81		119				200
	<b>Sub-Total</b>		<b>189</b>		<b>191</b>		<b>120</b>	
Técnica	<b>COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR</b>							
	UFCD pré-definidas Referencial	<b>75</b>		<b>75</b>		<b>100</b>		<b>250</b>
	0377 Comportamento do consumidor	25						
	0431 Qualidade e satisfação nos serviços	25						
	0432 Estratégias de fidelização	25						
	0433 Serviços - posicionamento e diferenciação			25				
	0434 Marketing mix de serviços			25				
	0442 E-consumidores			25				
	0430 Inovação em serviços - plataformas tecnológicas					50		
	4565 Gestão de Projeto					25		
	8600 Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego					25		
	<b>COMUNICAÇÃO</b>	<b>100</b>		<b>100</b>		<b>100</b>		<b>300</b>
	UFCD pré-definidas Referencial							
	0428 Língua inglesa - estudos de mercado e marketing m	50						
	0436 Comunicação mix	50						
	0435 Gestão da comunicação de marketing			50				
	0438 Planeamento de meios			50				
	0437 Criatividade em comunicação					50		
	0447 Língua inglesa - e-marketing					50		
	<b>GESTÃO EMPRESARIAL</b>	<b>75</b>	<b>0</b>	<b>100</b>		<b>50</b>		<b>225</b>
	UFCD pré-definidas Referencial							
	0423 Gestão e marketing - princípios básicos	25						
	0424 Mercado - estudo e análise	50						
0439 Direito da comunicação de marketing			50					
0425 Mercado - comercialização e segmentação			25					
0426 Mercado - características e benefícios			25					
0429 Serviços - princípios básicos					25			
0441 E-mercado					25			
<b>MARKETING</b>	<b>75</b>		<b>100</b>		<b>150</b>		<b>325</b>	
UFCD pré-definidas Referencial								
0365 Marketing mix	50							
0366 Plano de marketing	25							
0427 Marketing - centralidade no cliente			25					
0440 E-marketing - conceitos e fundamentos			25					
0443 E-marketing mix			50					
0444 E-marketing - tecnologias de informação e comunicação					50			
0445 Estratégias de e-marketing					50			
0446 Plano de e-marketing					50			
<b>Sub-Total</b>	<b>325</b>	<b>0</b>	<b>375</b>	<b>0</b>	<b>400</b>		<b>1100</b>	
<b>Formação em Contexto de Trabalho</b>			230		370		600	
<b>Sub-Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>230</b>	<b>0</b>	<b>370</b>	<b>0</b>	<b>600</b>	
<b>Total de Horas Ano/Curso</b>		<b>981</b>	<b>0</b>	<b>1 148</b>	<b>0</b>	<b>1 071</b>	<b>0</b>	<b>3 200</b>

### 3. Distribuição de serviço docente

#### 3.1. Organização e distribuição dos tempos letivos

- a) A Unidade letiva definida pelo AE é de 45 minutos para o ensino secundário, 50 min para o 2º e 3º ciclos e 60 minutos para o 1º ciclo.
- b) O trabalho de estabelecimento (TE) é até 100 min (50 min para horários com menos ou iguais a 14h e 100 min para horários com mais de 14 horas).

#### 3.2. Organização do serviço docente

- a) O crédito horário para o desporto escolar será distribuído pelos seguintes grupos/equipa:
  - Voleibol infantis B feminino
  - Ténis vários mistos
  - BTT vários mistos
  - Voleibol juvenis feminino
  - Futsal Juvenil masculino
  - Futsal juvenil feminino

Este crédito é de registo obrigatório no horário do docente e **comunicado ao diretor de turma de cada aluno participante e ao respetivo encarregado de educação, quando o aluno for menor de idade** - Coordenador: Filipe Guimarães

- c) Serão afetados tempos para Órgãos de gestão;
- d) **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)**

##### **Elementos permanentes:**

Adjunta da diretora: Helena Ferreira

Professor de educação especial: Helena Soeiro

Membros do Conselho Pedagógico

Psicóloga: Olga Santos

**Local de funcionamento:** sala da “memória”, 2º piso, bloco A, escola sede.

##### **Elementos variáveis**

DT e/ou prof Titular.

##### **Centro de apoio à aprendizagem:**

ESFH: sala de trabalho nº 4 e

EB2,3 EM: gabinete de apoio

EB1 SL: sala de apoio

EB1 Pegada: sala de ATL



- e) Distribuição de artº 79º/TE/tempos letivos a estruturas intermédias de gestão, sempre que possível, a:
- i. Coordenação de departamento;
  - ii. Reuniões de articulação pedagógica, com duração máxima de 2 horas;
  - iii. Direção de curso;
  - iv. Orientação de estágio da formação inicial de professores;
  - v. Diretor de Instalações;
  - vi. Substituição;
  - vii. Centro Qualifica;
  - viii. afetação de 2 tempos letivos e 2 tempos de TE para os diretores de turma de todos os níveis de ensino;
  - ix. afetação de tempos para coordenadores de estruturas intermédias de gestão;
  - x. afetação de tempo para o presidente do conselho geral da escola;
  - xi. afetação de tempos para atividades educativas para assegurar a plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar a definir em sede de elaboração do PAA e de acordo com os princípios emanados do Projeto Educativo.
  - xii. afetação de tempos para Acompanhamento de adultos/coordenação do CQ e educação de adultos;
  - xiii. afetação de tempos para Coordenadores de Projetos e Clubes.

#### **4. Critérios de avaliação**

Consultar Regulamento Geral de Avaliação de alunos e página do Agrupamento ([www.aefh.pt](http://www.aefh.pt))

#### **5. Ofertas extracurriculares:**

- Oficina de Ciências
- Aulas de apoio pedagógico a todas as disciplinas;
- Clube de Fotografia;
- Clube de Programação e Robótica;
- Clube de Inglês;
- Erasmus +;
- Projeto de Orçamento Participativo;
- Projeto “Biblioteca escolar”;
- Projeto “Ecoescolas”;
- Projeto “Desporto Escolar”;
- Projeto “Jornal Escolar”;
- Projeto “Oficinas experimentais”;
- Projeto “TerritórioTempoMemória”;
- Supervisão Pedagógica Inicial de professores.

## 6- Plano de Ação Estratégica para 2019/2020

(nº 5 do artigo 3º do Programa Nacional de PROMOÇÃO DO Sucesso Escolar)

### Medida 1

<b>Fragilidade/Problema a resolver e respetivas fontes de identificação</b>	<p>Elevado número de alunos por turma;</p> <p>Imaturidade, dificuldades em saber ouvir/expressar-se (o que dificulta a imaginação e criatividade), problemas de saúde/aprendizagem diagnosticados tardiamente, instabilidade emocional;</p> <p>Dificuldade em consolidar conhecimentos, devido à extensão e complexidade dos programas (Português e Matemática);</p>
<b>Anos de escolaridade a abranger</b>	Todos os anos de escolaridade de 1º ciclo
<b>Designação das medidas</b>	<b>Coadjuvação em Estudo do Meio e Educação Física</b>
<b>Objetivos a atingir com as medidas</b>	<p>Desenvolver capacidades de estudo;</p> <p>Desenvolver estratégias de resolução de problemas;</p> <p>Interpretar informação;</p> <p>Desenvolver a autonomia, autoestima e concentração;</p> <p>Desenvolver a criatividade, expressividade e imaginação;</p> <p>Fomentar hábitos de leitura.</p> <p>Promover a literacia científica</p>
<b>Metas a alcançar com as medidas</b>	<p>Aumentar em 10% as classificações de MB nas disciplinas de estudo do meio e expressões;</p> <p>Diminuir em 10% o número de chamadas de atenção na sala de aula comunicadas aos EE (diminuir a indisciplina na sala de aulas),</p>
<b>Atividades a desenvolver no âmbito das medidas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aulas coadjuvadas;</li><li>• Realização de atividades práticas e experimentais;</li><li>• Concursos de leitura;</li><li>• Campeonatos de jogos matemáticos;</li><li>• Dramatização de histórias;</li></ul>
<b>Calendarização das atividades</b>	<p>Todo o ano letivo.</p> <p>Setembro de 2019: Apetrechamento da sala de Ciências Experimentais e TIC.</p>

<b>Responsáveis pela execução da medida</b>	Todos os docentes do 1.º ciclo.
<b>Recursos</b>	Professores de Ciências Naturais/Físico-Química/Biologia; Professores de EDF; Conservatório de Guimarães; Tempo Livre; Jogos; Material de laboratório; Instrumentos musicais; Livros; Computadores, tabletes, ...
<b>Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia das medidas</b>	Participação e motivação dos alunos; Comparação dos resultados dos alunos; Taxa de sucesso dos alunos. Inquérito a todos os intervenientes
<b>Necessidades de Formação</b>	Formação nas áreas a coadjuvar.

### Medida 2

<b>1. Fragilidade/ Problema a resolver e respetivas fontes de identificação</b>	<p>Comportamento/disciplina dos alunos</p> <p>Relatórios de resultados dos 3 últimos anos letivos observa-se: uma taxa de sucesso de qualidade inferior à definida no último Projeto de autoavaliação, através da CAF</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- uma relação direta entre estas taxas de sucesso e os problemas de indisciplina (os alunos com mais problemas disciplinares são os que apresentam resultados escolares inferiores);</li> <li>- Elevado número de registo de recorrências disciplinares de um grupo considerável de alunos, transversalmente a todos os ciclos de ensino.</li> <li>- um elevado número de transferências e mudanças de turma nos alunos do 10.º ano (valores superiores aos observados no 11.º e 12.º anos).</li> </ul> <p>No plano de melhoria (resultante do Relatório de Autoavaliação do Agrupamento - método CAF - Common Assessment Framework), foi delineado um plano de ação (inserido no Projeto de Desenvolvimento Curricular do AE) onde, entre outras, constavam as seguintes medidas: “As tutorias devem constar no horário do aluno e do professor tutor” e</p>
---	--

	“Aplicar tarefas comunitárias a alunos com comportamento desadequados”.
<b>2. Anos de escolaridade a abranger</b>	Todos
<b>3. Designação da medida</b>	Combate da pequena e média indisciplina através da Criação do Gabinete de Apoio ao Aluno (com professores tutores e psicólogo(a))
<b>4. Objetivos a atingir</b>	<p>Diminuir o número de ocorrências disciplinares na sala de aula.</p> <p>Diminuir a recorrência de ocorrências disciplinares</p> <p>Aumentar a qualidade do sucesso educativo em 5% nas diferentes disciplinas.</p>
<b>5. Metas a alcançar</b>	<p>Reduzir, em relação ao ano de 2018/19, 5 % o número de ocorrências disciplinares de todos os alunos.</p> <p>Atingir uma melhoria de 5% de qualidade de sucesso dos alunos.</p>
<b>6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</b>	<p>Apetrechar o Gabinete de Apoio ao Aluno com recursos informáticos. Levantamento dos resultados académicos de 9.º ano de todos os alunos matriculados no 10º ano no Agrupamento, independentemente do curso escolhida e da escola origem.</p> <p>Identificar alunos com fragilidades no seu percurso académico: alunos que usufruíram de plano de acompanhamento pedagógico, alunos com classificação negativa a Português ou Matemática e alunos com 3 classificações negativas.</p> <p>Identificar alunos com problemas de disciplina.</p> <p>Identificar as fragilidades que constroem o sucesso educativo: falta de hábitos e métodos de trabalho.</p> <p>Identificar alunos com percursos escolares não apropriados, isto é, alunos com classificação negativa às disciplinas de formação específica do curso.</p> <p>Identificar alunos dececionados face à opção formativa tomada no final do 9.º ano de escolaridade.</p>
<b>7. Calendarização das atividades</b>	<p>Setembro de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dotar o gabinete de apoio ao aluno em cada escola com recursos informáticos;</li> <li>• identificação dos alunos com fragilidades no percurso académico;</li> </ul> <p>Ao longo do 1º período de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação dos alunos com problemas disciplinares e/ou com percursos escolares não apropriados;</li> </ul> <p>Ao longo do 2º e 3º períodos</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento dos alunos</li> <li>• Avaliação do projeto</li> <li>• Acompanhamento dos alunos</li> <li>• Avaliação do projeto</li> <li>• Reuniões de articulação com a equipa EMAEI</li> </ul>
<b>8. Responsáveis pela execução da medida</b>	<p>Coordenador da equipa multidisciplinar de apoio ao aluno</p> <p>Coordenadores dos diretores de turma</p> <p>Psicólogos(as)</p>
<b>9. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida)</b>	<p>6 Tempos semanais da componente letiva, do crédito horário, para o professor responsável pela monitorização e acompanhamento da medida proposta.</p> <p>2 Tempos semanais para tutoria por professor, com recurso ao crédito de horas se este não usufruir de artigo nº 79º do ECD</p> <p>25 Professores tutores</p>
<b>10. Indicadores de Monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº de ocorrências disciplinares por aluno.</li> <li>• Nº de ocorrências disciplinares no 1º período, 2º período e 3º período.</li> <li>• Comparação do nº de ocorrências com o período homólogo.</li> <li>• Monitorização periódica dos resultados académicos, assiduidade e número de ocorrências disciplinares dos alunos abrangidos pela medida do ponto 6.</li> <li>• Implementação de um inquérito de avaliação/satisfação do gabinete de apoio aos alunos que o frequentaram.</li> <li>• Implementação de um inquérito de avaliação/satisfação do gabinete de apoio aos encarregados de educação dos alunos que o frequentaram.</li> <li>• Implementação de um inquérito de avaliação/satisfação do gabinete de apoio aos professores envolvidos</li> </ul>
<b>11. Necessidades de formação</b>	<p>Formação de professores tutores que garantam a continuidade do trabalho da psicóloga nos anos subsequentes.</p>

## 7-plano estratégico de Educação para a Cidadania

### 1. APRESENTAÇÃO NORMATIVA

O presente “Plano Estratégico de Educação Para a Cidadania” (PEEPC) decorre da necessidade normativa instituída pelo Decreto-Lei 55/2018, nomeadamente do seu artigo 15.º, n.º 2, onde se estabelece que “cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania”, de acordo com um conjunto de parâmetros e exigências normativas, de que se destacam:

- a definição dos domínios de aprendizagem para cada nível de ensino;
- o modo de organização do trabalho;
- os projetos a desenvolver pelos alunos;
- os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos;
- os mecanismos de avaliação deste mesmo PEEC;
- as parcerias a estabelecer, se disso houver necessidade.

Em particular, estabelece-se que no **Primeiro Ciclo do Ensino Básico** se incluirá uma “área de integração curricular” de “Cidadania e Desenvolvimento”, de natureza transversal, potenciada pela dimensão globalizante deste nível de ensino.

No que diz respeito aos **Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico** institui-se a disciplina de “Cidadania e Desenvolvimento”, com avaliação de natureza sumativa, embora num horizonte de trabalho pedagógico de natureza interdisciplinar e transversal.

Quanto aos **Cursos Científico-humanísticos e aos Cursos Profissionais** a *Área Curricular de Cidadania e Desenvolvimento* poderá ter natureza disciplinar ou ser articulada de modo transversal, cabendo à “escola decidir a forma de implementar Cidadania e Desenvolvimento” e que “não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno”.

Combinado o Decreto-Lei 55/2018 e as portarias n.º 223-A/2018 (relativa ao ensino básico) e n.º 226-A/2018 (relativa ao ensino secundário), estabelece-se que “os domínios a desenvolver” nos currículos daquela componente curricular (“Cidadania e Desenvolvimento”) são os constantes dos anexos àquelas portarias.

No entanto, entendendo-se de um modo mais amplo e extensivo, o presente PEEPC não se resume aos domínios curriculares estritos da disciplina e da *Área Curricular de Cidadania e Desenvolvimento*. Ao prescrever que “a componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas” e constituindo-se “como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar”, mobilizando “os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de

formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma” (artigo 15.º, n.º, 3, a) e b)) o PEEC institui-se como uma visão organizadora e reflexiva global do currículo de *Cidadania na Escola* (e não só do currículo estrito de “Cidadania e Desenvolvimento”), sem o que, aliás, se procederia a um acantonamento “disciplinador” das lógicas cidadãs da Escola, que não se circunscrevem (nem se podem circunscrever) ao domínio curricular estrito de “Cidadania e Desenvolvimento”, mas se alargam ao envolvimento político e cidadão global dos alunos, e dos outros corpos sociais, na Escola e na Comunidade (quando daí decorram ligações diretas com a escola ou instituições com quem a escola tenham protocolos de colaboração ou proximidade organizacional), como sejam a Associação de Estudantes, a participação no Conselho Geral ou, mais simplesmente, a movimentação cívica escolar mais ou menos inorgânica, em ordem àquilo que cada agente escolar, a começar pelos alunos, julgue ser os seus legítimos interesses.

## 2. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO E DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA

Tendo em vista o desenho curricular e a aplicação prática deste documento assinala-se desde logo a necessidade de uma congruência básica entre a ideia de Cidadania na Escola e Democracia na Escola, seja na sua dimensão participativa, seja na sua dimensão deliberativa, envolvendo todos os seus agentes, a começar pelos alunos e pelos professores, mas alargando-se aos outros corpos sociais. Bem entendido, as ideias de uma democracia participativa e deliberativa são, no momento, altamente constrangidas pelo atual modelo de gestão das escolas básica e secundárias, ao afastar a participação direta dos professores e alunos na eleição do diretor da escola, entre outros elementos de decisão estratégica.

Ainda assim, e independentemente disso, pelo presente PEEPC se define que o processo da sua própria construção assenta no debate amplo com os alunos, os professores, os profissionais não docentes e os Pais e Encarregados de Educação.

E essa construção deverá passar, no caso dos alunos:

- por um plenário de delegados e subdelegados de turma;
- por uma reunião geral de alunos;
- por uma auscultação formal da Associação de Estudantes.

No caso dos professores:

- por um trabalho formal de construção de um primeiro esboço do PEEPC por parte dos professores que lecionam e orientam a disciplina ou *Área Curricular de Cidadania e Desenvolvimento*, sob coordenação do Coordenador da PEEPC;
- por uma reunião geral de professores;

- pela audição formal dos departamentos curriculares;

No caso dos funcionários não docentes:

- por uma reunião geral dos funcionários não docentes.

No caso dos pais e encarregados de educação:

- pela audição formal das associações de pais.

A aprovação final do PEEPC, ponderados os relatórios daqueles debates e audições, ocorrerá no Conselho Pedagógico, do que será dado conhecimento ao Conselho Geral.

A todo o momento o Conselho Pedagógico ou os professores que lecionam e orientam a disciplina ou a *Área Curricular de Cidadania e Desenvolvimento*, sob coordenação do coordenador da PEEPC, podem rever ou dar início a um processo de revisão do presente documento.

### 3. FINS DA ESCOLA: DEMOCRACIA, JUSTIÇA E CONHECIMENTO

À Escola compete, fundamentalmente, três fins: a educação para a democracia, para a justiça social e para o conhecimento.

**Pela Educação para a Democracia** a Escola cria as condições experienciais, cognitivas e culturais (sobretudo junto dos seus alunos mas também como agente social e sistémico) para a que a Democracia enquanto soberania do Povo e da Lei garanta os direitos humanos fundamentais constantes da Constituição da República Portuguesa (com a Liberdade e a Igualdade de todos perante a Lei à cabeça, sem discriminações de nenhum tipo e independentemente de tradições particulares), mas também, e primordialmente, para que se garanta que a vontade popular sempre terá que ser respeitada.

**Pela Educação para a Justiça** a Escola desenvolve a sua ação pedagógica tendo consciência das condições sociais, culturais e económicas diversificadas dos seus alunos, num horizonte de igualdade económica e justiça social, expondo, explicando e combatendo as desigualdades injustas e inaceitáveis e orientando a sua ação pela luta pela dignidade humana, desde logo no que diz respeito às condições materiais da vida dos seus alunos, das suas famílias e da comunidades em que se insere, seja a comunidade local, seja a “comunidade” global de todos os seres humanos.

**Pela Educação para o Conhecimento** a Escola capacita os seus alunos com cultura, saberes, instrumentos e capacidades, suscetíveis de lhe permitirem autoedificar-se e relacionar-se com o mundo, permitindo-lhe tomar as suas próprias decisões sobre o seu lugar no mundo e assim diminuindo-se, quanto possível, o risco e o perigo da ignorância, do fanatismo e da superstição.

A Educação para a Cidadania deve, então, ter como horizonte educar para a vida cidadã, a vida na Cidade, na *civitas*, uma tarefa que exige cuidadosa ponderação entre as obrigações



éticas democráticas e de justiça e a virtude instrumental do conhecimento, sem as quais as outras duas não são, aliás, possíveis.

#### 4. FINS POLÍTICO-EDUCATIVOS DA CIDADANIA NA ESCOLA

Na Escola, muito em particular, joga-se a qualidade da Cidadania, quer dizer, a qualidade da vida na Cidade enquanto espaço de compromisso ético-social. A participação cidadã, a participação cívica, não é primordialmente um conhecimento teórico mas uma experiência, uma prática de diálogo, de debate e conflito, no respeito pelas diferenças, mas na defesa dos valores fundamentais da Humanidade.

Vale a pena estabelecer que, ao contrário do que pensa um certo senso comum (e a Escola serve para que os alunos, com a ajuda dos professores, se elevem acima do senso-comum) o “respeito pela diferença” não implica o respeito pelas ideias repugnantes ou que visam a destruição do nosso modo de vida democrático (as ideias assassinas ou fascistas não são respeitáveis ou aceitáveis). Nem todas as ideias, ou pessoas, merecem respeito, embora todas as pessoas partilhem uma igual dignidade fundamental, pela qual, por exemplo, a pena de morte não é civilizacionalmente aceitável (e também o não aceita a CRP e a quase totalidade dos países democráticos do mundo). A ideia segundo a qual todas as ideias são igualmente respeitáveis, nomeadamente sobre a natureza do Humano e da vida em sociedade, conduziria e conduz ao relativismo e à desvalorização de toda a hierarquia de valores sociais, humanos e políticos e, portanto, à impossibilidade de escolhas racionais. No entanto, o inverso do relativismo não é o dogmatismo; bem pelo contrário. E esse contrário do dogmatismo é o debate vivo e aberto, a assunção do conflito social e político no quadro da democracia constitucional, bem assim como da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tendo em vista a realização pessoal e o bem comum e coletivo, já que a vida social se constitui como decisiva para a o horizonte das possibilidades individuais.

Educar para a Cidadania na Escola é, pois, educar para o debate social no quadro democrático e constitucional, assumindo a dissensão e a controvérsia como formas e instrumentos decisivos para o avanço moral da Humanidade.

A dissensão, pelo seu lado, exige o treinamento da virtude da coragem cívica, aquela virtude pela qual se age de acordo com um bem independentemente dos interesses ou custos pessoais imediatos, visando o horizonte da justiça coletiva, orientada pela consciência individual e pela razão.

#### 5. NATUREZA DA PEDAGOGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Passando a *Educação para a Cidadania* sobretudo pela educação da experiência prática do dissenso, do debate, do conflito, do interesse coletivo mais que individual, a pedagogia de uma educação cidadã não pode senão fazer a promoção de métodos ativos e empoderadores das capacidades individuais e coletivas dos alunos.

O exemplo e a prática, em particular o trabalho de *Projeto*, mas também o trabalho virado para as relações sociais e de defesa pública, constituem instrumentos essenciais do trabalho com os alunos. Bem entendido, há coisas que os alunos não sabem, ou que julgam saber, e que têm que ser mediadas e corrigidas pelo professor. A ação sem conhecimento é cega. De qualquer modo, salvaguardando a necessidade dessa mediação cultural, suscetível, aliás, de moderar um certo modismo individualista e autocentrado, a prática pedagógica de *Educação para a Cidadania*, em geral, não pode deixar de fazer do aluno o principal agente da ação pedagógica.

Mais que ensinar conceitos e “conteúdos”, o que assim se visa é a sensibilização contextual às práticas democráticas e cidadãs, a conceitos menos habituais e a lógicas de investigação e exploração que valorizem a agência coletiva e a iniciativa individual.

No sentido apontado, porém, a *Educação para a Cidadania* não pode ser rigorosamente circunscrita num campo disciplinar ou curricular (independentemente da normatividade prescrita), mas antes se estabelece como um campo amplo de relações políticas, sociais e culturais, na escola e nos seus limites organizacionais, nem sempre integralmente configurada pela relação docente como relação educativa de tipo orgânico e ou “paternalista”.

Na verdade, a *Educação para a Cidadania* na Escola passa por aceitar que possam emergir conflitos entre os próprios professores e os alunos, relativamente a interesses políticos e culturais diversos, nomeadamente sobre a configuração dos limites pedagógicos, organizacionais e avaliativos, e isso não só não pode ser descartado como “não-pedagógico” como, pelo contrário, independentemente da matéria concreta em questão, tem ser “contabilizado” como adequado a uma cidadania viva e comprometida.

A “agenda” de *Educação para a Cidadania* não pode, assim, ser integralmente atribuída à normatividades docente e organizacional da Escola, sob perigo de se eliminar o espaço de liberdade cidadã dos próprios alunos (e de outros agentes na escola).

Se verdadeiramente livre, a *Educação para a Cidadania* tem que admitir a possibilidade de espaços de desenvolvimento improváveis e tensos, desde logo porque as escolas não são organizações homogêneas e integralmente articuladas e os alunos podem ter os seus próprios e diversos interesses, não coincidentes com os da Escola e da “Estratégia”.

## 6. A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EM “CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO”

No quadro do Decreto-Lei 55/2018, da “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania” faz parte integrante e nuclear a disciplina de “Cidadania e Desenvolvimento”, obrigatória nos Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico e constituindo-se como um “Área Curricular” nos outros níveis de ensino, operacionalizada de modo transversal às várias disciplinas.

No caso específico do AEFH estabelece-se que:

**Quanto ao Primeiro Ciclo do Ensino Básico** define-se um quadro curricular a aprovar bienalmente pelo Conselho Pedagógico, para cada ano de escolaridade, onde se inscrevem os objetivos a atingir, os temas a bordar e as estratégias pedagógicas tidas como adequadas. Supletivamente, a professora titular de turma poderá, em sede de plano curricular de turma, determinar as adaptações práticas tidas como adequadas àquela turma em particular, no respeito global do quadro curricular aprovado.

**Quanto aos Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico** estabelece-se que o tempo curricular disciplinar de “Cidadania e Desenvolvimento” é de 50 minutos semanais, conjugando tempo do campo curricular da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação e de apoio à Direção de Turma e trabalhando numa lógica integrada e de *Projeto*.

Define-se, ainda, que é aprovado bienalmente pelo Conselho Pedagógico um quadro curricular global para as turmas dos Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico, depois de discutido e debatido com os professores que lecionam, no ano em questão, a disciplina, sob coordenação do coordenador do PEEPC, onde se definam os objetivos a atingir, os temas a bordar e as estratégias pedagógicas tidas como adequadas. Tal como no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, também aqui, e supletivamente, o Conselho de Turma poderá, em sede de plano curricular de turma, e ouvidos os alunos da turma, determinar as adaptações práticas tidas como adequadas àquela turma em particular, no respeito global do quadro curricular aprovado.

**Quanto aos Cursos Científico-humanísticos e aos Cursos Profissionais do Ensino Secundário, a Área Curricular de Cidadania e Desenvolvimento** desenvolve-se especificamente numa lógica de *Projeto*, de modo transversal e transdisciplinar.

Nos cursos Científico-humanísticos, no 10.º ano de escolaridade o campo curricular de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se no âmbito da disciplina de Filosofia e, no 11.º e 12.º anos, no âmbito de disciplina da matriz curricular a definir em Conselho de Turma, sob coordenação dos seus respetivos professores, numa lógica interdisciplinar e transversal a todas as disciplinas da matriz curricular.

No 1.º e 2.º anos dos Cursos Profissionais a *Área Curricular de Cidadania e Desenvolvimento* desenvolve-se no âmbito da disciplina de AIT e no 3.º ano no âmbito de disciplina da matriz curricular a definir pelo Conselho de Turma, também sob coordenação dos seus respetivos professores, numa lógica interdisciplinar e transversal a todas as disciplinas da matriz curricular.

Compete ao professor da disciplina referida nos parágrafos anteriores estabelecer, de acordo com os alunos, qual o *Tema-problema*, do contexto do programa da sua disciplina, a explorar como núcleo articulador do *projeto pedagógico* a desenvolver.

Os *Temas-problema* e os *projeto pedagógicos* a desenvolver deverão ser estabelecidos no primeiro período e orientados para um “produto” a apresentar à turma, ao professor respetivo, coordenador do *Projeto*, e ou ao Conselho de Turma e, eventualmente, à Escola, no final do ano letivo, susceptível de mostrar/explorar os conhecimentos e capacidades adquiridas/desenvolvidas.

O *projeto pedagógico* referido nos números anteriores terá a forma que for estabelecida pelo professor coordenador respetivo, pelo Conselho de Turma e pelos alunos.

Sendo de natureza transversal e interdisciplinar, e embora *sob coordenação de um professor de uma disciplina específica*, o *projeto pedagógico* a desenvolver deve contar com a colaboração dos professores das outras disciplinas da matriz curricular, no contexto do desenvolvimento das suas atividades letivas.

## 7. OS DOMÍNIOS E AS APRENDIZAGENS A DESENVOLVER EM CADA CICLO

Nos termos dos normativos referenciados, estabelecem-se os seguintes domínios curriculares para o AEFH:

	TEMAS	1.º CICLO			2.º CICLO		3.º CICLO			ENSINO SECUNDÁRIO			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos	Direitos Humanos				X	X		X			X		
	Igualdade de Género				X	X		X					
	Interculturalidade				X	X		X					
	Desenvolvimento Sustentável				X							X	
	Educação Ambiental				X		X		X				
	Saúde				X								
Domínios obrigatórios para dois ciclos	Sexualidade						X			X			
	Média						X		X	X			
	Instituições e participação Democrática						X		X	X			
	Literacia financeira e educação para o consumo	X										X	
	Risco	X										X	
	Segurança Rodoviária	X										X	
Domínio opcional	Mundo do Trabalho								X				

## 8. A AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

As aprendizagens dos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico são iminentemente de carácter qualitativo e visam dar a conhecer aos seus pais/encarregados de educação e professores os estádios de desenvolvimento sócio-afetivo das crianças, devendo ser registados como para as outras componentes do currículo, nos termos dos critérios de avaliação globalmente estabelecidos para o ciclo de ensino.

No que diz respeito aos Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico, a avaliação é qualitativa a todo o momento e sumativa no final do período e de ano, nos termos da lei geral e dos critérios de avaliação aprovados em Conselho Pedagógico para esta disciplina.

No que diz respeito aos Cursos Científico-humanísticos e aos Cursos Profissionais, a avaliação do *projeto pedagógico* definido para cada turma far-se-á sumativamente e formativamente no contexto da disciplina do professor coordenador do projeto, bem assim como noutras disciplinas que o Conselho de Turma considere adequadas (nos termos dos seus específicos critérios de avaliação), e formativamente no contexto global da *Área Curricular de Cidadania e Desenvolvimento*, sendo a participação dos alunos nos projetos objeto de averbamento anual no registo biográfico do aluno (Exemplo: «A aluna/o participou na iniciativa de “Cidadania e Desenvolvimento” “A Crise da democracia e as redes Sociais”») e, de modo cumulativo, no Diploma Final de Curso, nos termos da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

Nos termos da sua autonomia científica e pedagógica, cada professor (de todos os níveis de ensino) construirá os seus próprios instrumentos de registo de avaliação, conforme ocorre com outras disciplinas.

Ainda quanto ao Ensino Secundário, o Conselho de Turma poderá ainda, a proposta de qualquer dos seus membros, e desde que por unanimidade dos docentes, inscrever no registo anual dos alunos (e no Diploma de Fim de Curso) outro ou outros elementos ou referências concretas que resultem de uma participação excepcional da aluna ou aluno para a vida coletiva da escola ou da comunidade, desde que resultado do trabalho direto ou articulado com a Escola.

## 9. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA

A Avaliação do PEEPC far-se-á anualmente através do painel dos professores que lecionam e orientam a disciplina ou Campo Curricular de Cidadania e Desenvolvimento e, bianualmente, através de inquérito formal a uma amostra de alunos e professores, bem assim como de painéis de debate de professores, alunos e diretores de turma.

## 10. HORIZONTE TEMPORAL

O Presente PEEPC é construído para um horizonte temporal de dois anos letivos, após o que deverá ser revisto.

## 8- Avaliação e reformulação do Projeto

A autoavaliação do desempenho do AE é feita através do método CAF (Common Assessment Framework). Este projeto pretende construir documentos dinâmicos, que serão sujeitos a apreciações e reformulações ao longo do seu desenvolvimento.

De acordo com a avaliação decorrente da autoavaliação do Agrupamento, competirá ao Conselho Pedagógico, Departamentos Curriculares e Conselhos de Turma/Conselhos de Docentes, promover a reflexão e apresentar sugestões que permitam introduzir aperfeiçoamentos.

Esta reflexão terá em conta os seguintes aspetos:

- Percursos desenvolvidos;
- Impacto do Projeto;
- Objetivos e projetos futuros;
- Metas atingidas;
- Recomendações futuras.

## **9. Legislação aplicável:**

Portaria n.º 283/2011, de 24 de Outubro

Portaria n.º 243/2012 de 10 de agosto

Portaria n.º 242/2012 de 10 de agosto

Portaria n.º 74-A/2013, de 15 de fevereiro

Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março

Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro

Despacho n.º 6020 -A/2018, de 19 de junho

Portaria n.º 664-A/2015, 24 de agosto

Despacho Normativo n.º 94-A/2016, 16 de junho

DL 54/2018, 6 de julho

DL 55/2018, 6 de julho

Despacho Normativo 1-F/2016 de 5 de abril

Despacho normativo 10-B/2018, 6 de julho

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto;

Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto;

Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto;

Portaria n.º 235-A/2018, de 3 de agosto.

**Documento aprovado em sede de reunião de conselho pedagógico de 23 julho de 2019**

**Documento ratificado em sede de reunião de conselho geral em 26 de julho de 2019**